

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 129 DE 04/08/2025
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar do Curso de Produção e Controle de qualidade de Meios de Cultura na Fundação Ezequiel Dias (FUNED).
Período da viagem: 28 a 31/08/2025.
Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino: Belo Horizonte – MG
Servidor: Oséias Nazaré da Nascimento / Mat. 57195060-1 /Técnico em Patologia Clínica
Valor Unitário R\$ 527,10 Valor Total R\$ 1.844,85
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1230172

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 697 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ADILSON SEBASTIAO FERNANDES LOUREIRO JUNIOR, Matrícula 57205085-1, Cargo MAQUEIRO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 31.07.2018 A 30.07.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.08.2025 A 02.09.2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.08.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1230299

Resolução nº 026 de 06 de agosto de 2025
A Comissão Intergestora Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.
Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
Considerando o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências.
Considerando a Seção I - Disposições gerais do Capítulo V - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Seção VII - Do Financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do Capítulo I - Dos componentes de financiamento no bloco da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC) do Título III - Do custeio da atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Resolução da CIT nº 36, de 25 de janeiro de 2018, que definiu o prazo para os gestores enviarem manifestação ao Ministério da Saúde e definiu a suspensão da transferência dos recursos de custeio referente às habilitações dos serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade que não estejam em funcionamento ou não apresentem a produção assistencial registrada nos sistemas de informação em saúde considerando as políticas de atenção à saúde; e
Considerando Proc. PAE E-2025/3016266).- onde o município de Belém, faz solicitação de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.755.
Considerando a deliberação do Colegiado Intergestor CIR MI na Reunião Ordinária 'On-line' realizada em 06 de agosto de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a solicitação de adicional ao valor do incentivo financeiro federal para implantação e custeio de novas especialidades de saúde não ofertadas nos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.775, do município de Belém, conforme tabela em anexo I.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belém, 06 de agosto de 2025.
Marco Antônio Rodrigues Normando Victória Feitoza de Moura
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

CNES	CEO / TIPOLOGIA	ESPECIALIDADE ADICIONAL	VALOR DE CUSTEIO ADICIONAL PLEITEADO	PROFISSIONAIS CADASTRADOS (CBO)
9021159	CEO MARAMBAIA TIPO II	Odontopediatria	R\$ 6.160,00/mensal	MARLUCE RIBEIRO GOUVEIA 223236 20HS LINDAURA APARECIDA FRANCELINA ESTEVES MONTEIRO BARBOSA 223236 20HS
9108904	CEO GUAMÁ TIPO II	Odontopediatria	R\$ 6.160,00/mensal	CARLA LIDIA DE SOUSA PENIN 223236 20HS
2333120	CEMO TIPO III	Odontopediatria Ortodontia	R\$ 21.560,00/mensal	CINTIA HELENA PINTO MARCAL HUHNB CBO 223236 20 HS KELLY CRISTINA PINTO DE ANDRADE CBO 223236 20 HS ANDRE VITOR MALCHER GILLET CBO 223240 20 HS CINARA SBRUZZI D AVILA CBO 223240 20 HS
3808939	CEO DAMOS TIPO I	Odontopediatria	R\$4.620,00	JANY VIEIRA DE OLIVEIRA CBO 22320820 HS

ANEXO I da Resolução CIR M I 026 – de 06/08/2025
Protocolo: 1230254

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 639 DE DIARIAS – 06/08/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar capacitação para Conselheiros de Saúde no Município de Maracanã
Origem: Castanhal / Pa.
Destino: Maracanã /Pa.
Período: 11,12,13 e 14/08/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: quatro meias diária
Valor: 494,16
Servidor: Rejani do Socorro Moreira da Silva Cargo: Psicóloga CPF- 126.171.482.20 mat. 3218406/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1230175

PORTARIA Nº 641 DE DIARIAS – 06/08/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: ENTREGAR VACINAS E INSUMOS (SERINGAS) REFERENTE A ROTINA DE JULHO PARA ABASTECIMENTOS DA REDE DE FRIO NOS MUNICIPIOS DE INHANGAPÍ E SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
Origem: Castanhal / Pa.
Destino: São Domingos Do Capim e Inhangapí /Pa.
Período: 11 /08/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidora: Denilda da Costa Martins Silva Cargo: Enfermeira CPF- 394.420.982.68 mat. 57190559
Ordenador: Francisco da Silva Soares
PORTARIA Nº 645 DE DIARIAS – 06/08/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORA QUE IRÁ ENTREGARA VACINAS E INSUMOS (SERINGAS) REFERENTE A ROTINA DE JULHO PARA ABASTECIMENTOS DA REDE DE FRIO MUNICIPAL
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Inhangapí e São Domingos do Capim /Pa.
Período: 11/08/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes - Cargo: Motorista - CPF – 410.549.542.91
Mat. 57206406/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1230147